



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 016/BACO/2021

PAG nº: 67278.007558/2021-70

Modalidade de Licitação: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia.

Objeto: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo.

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS Cel Int, Portador da Cédula de Identidade nº 460809 COMAER, CPF nº 159.455.958-96, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 35, de 21 de fevereiro de 2022 do GAP-CO.

II - CONTRATADA: Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, sediado(a) na Avenida Parobé 4851 – Bairro Boa Vista, em São Leopoldo-RS, CEP 93140-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CESAR LEANDRO FOLLE, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 1043910528, expedida pela (o) SSP/RS, e CPF Nº 637.251.690-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade atualizar os preços da planilha inicial de itens da BACO, constante das páginas 921 a 926 do presente processo eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA – MAJORAÇÃO DA TABELA DE PREÇO

2.1 – Os valores constantes da tabela de materiais do Contrato de Despesa nº 016/BACO/2021 é majorado conforme o que prevê o item 29.2 do Termo de Referência.

2.2 – A relação de materiais com os respectivos valores atualizados consta no OFÍCIO N.86-AVN/2022, de 23/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROVIDÊNCIAS

3.1 – Cabe à fiscalização contratual a verificar a execução dos valores atualizados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 016/BACO/2021 e do 1º Termo de Apostilamento, que ficam ratificadas neste momento.

LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA 2º Ten Int
Chefe da Seção de Contratos do GAP-CO

TESTEMUNHAS:

FERNANDA VON POSER MAFFEI 1º TEN QOCON NUT
Fiscal do Contrato

RAMON AZEVEDO CORRÊA BARCELOS BRITO Cap Int
Agente de Controle Interno do GAP-CO

APROVO:

MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS Cel Int
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2TAP CT 162021
Data/Hora de Criação:	03/05/2023 18:45:37
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	01d41d48559d9660cdcc47bf34f61739
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA no dia 03/05/2023 às 20:19:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FERNANDA VON POSER MAFFEI no dia 08/05/2023 às 10:05:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JÓICE LUÍSA DO NASCIMENTO COSTELLA no dia 08/05/2023 às 14:44:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAFAEL COSTA BIERMANN no dia 08/05/2023 às 16:33:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS no dia 08/05/2023 às 17:14:20 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO